PREMIAÇÃO DA X MOSTRA DE EXTENSÃO

REGULAMENTO

1. Do objetivo:

Este regulamento tem como objetivo principal incentivar a participação e o envolvimento da comunidade acadêmica e externa nas ações da X Mostra de Extensão do IFMG – *Campus* Bambuí, por meio da premiação de dois Projetos de Extensão.

2. Das participações:

- 2.1 Terão possibilidade de concorrer à premiação da categoria Banca Avaliadora os Projetos de Extensão que estão cadastrados no Edital 25/2023 na Diretoria de Extensão, Esportes e Cultura DIREC e que apresentarem na X Mostra de Extensão do IFMG Campus Bambuí.
- 2.2 Terão possibilidade de concorrer à premiação da categoria Público Visitante do Projeto todos os Projetos de Extensão que apresentarem na X Mostra de Extensão do IFMG *Campus* Bambuí.

3. Da avaliação:

- 3.1 As avaliações dos Projetos de Extensão serão realizadas por duas categorias:
- A. Categoria Banca Avaliadora e
- B. Categoria Público Visitante do Projeto.
 - 3.2 A banca avaliadora será composta por servidores(as) do *campus* Bambuí e por convidados(as) externos(as), sendo um total de 3 membros. Fiquem atentos que todos passarão pelo seu stand.
 - 3.3 A Banca Avaliadora seguirá um barema para avaliação dos projetos apresentados ao longo da X Mostra de Extensão do IFMG *Campus* Bambuí.

Barema de Avaliação utilizado pela Banca Avaliadora

CRITÉRIOS	N°. DE PONTOS	
	Máximo	Obtido
Apresentação (foi clara, objetiva, conseguiu passar a ideia do projeto?)	20	
Criatividade e Originalidade (o projeto é criativo? Inovador? É original?)	15	
Aplicabilidade e Caráter extensionista (é aplicável na sociedade? Está sendo desenvolvido na comunidade externa ao campus?)	15	
Relevância da temática do projeto para a sociedade (é importante para a sociedade?)	20	
Facilidade dos estudantes em responder as perguntas	10	
Postura (o(a) apresentador(a) teve postura durante a apresentação e durante as respostas?)	20	
TOTAL	100	

- 4. A escolha realizada pelo Público Visitante do Projeto será por votação, onde a pessoa receberá um QR-Code e votará no projeto que mais lhe interessar.
- 5. Dois projetos serão premiados, sendo um pela categoria Avaliação da Banca e outro pela categoria Público Visitante do Projeto.
- 5.1. Levará a premiação da categoria Banca Avaliadora o Projeto de Extensão que atingir a maior pontuação pela média da soma das notas dos baremas, não cabendo recursos. Ocorrendo empate entre as pontuações, será utilizada a nota do critério "Relevância da temática do projeto para a sociedade" como critério de desempate. Caso o empate persista, será utilizada a nota do critério "Aplicabilidade e Caráter extensionista".
- 5.2. Levará a premiação da categoria Votação do Público Visitante o Projeto de Extensão que atingir a maior pontuação na soma das votações, não cabendo recursos. Ocorrendo empate entre os votos, será utilizada a nota mais alta da média da soma das notas dos baremas. Caso o empate persista, será utilizada a nota do critério "Relevância da temática do projeto para a sociedade".
- 6. O resultado será divulgado no dia 26/10 durante o Festival de Arte e Cultura a partir das 17:30 com presença obrigatória de pelo menos um integrante de cada de cada projeto concorrente.
- 7. A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de não premiar as propostas apresentadas, caso nenhum dos trabalhos esteja de acordo com os critérios avaliados.

8. As decisões da Comissão são soberanas e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte dos participantes.

9. Da premiação:

- 9.1 O prêmio para o projeto vencedor da **categoria Banca Avaliadora** é composto pela renovação automática do Projeto de Extensão no ano de 2024, com a garantia, dependendo da disponibilidade orçamentária do *Campus* Bambuí, do pagamento da bolsa de extensão (1 bolsa PibEx ou 1 bolsas PibEx Jr.) e um certificado de 1° colocado na "Premiação da X Mostra de Extensão" categoria Banca Avaliadora.
- 9.2 O segundo e terceiro colocados da **categoria Banca Avaliadora receberão** um certificado de 2° e 3º colocados na "Premiação da X Mostra de Extensão" categoria Banca Avaliadora.
- 9.3 O prêmio para o projeto vencedor da **categoria Público Visitante do Projeto** é composto por um kit de produtos do campus e um certificado de 1° colocado na "Premiação da X Mostra de Extensão" categoria Público Visitante do Projeto.
- 9.4 A bolsa de extensão mencionada no item 4.1, será concedida ao vencedor do concurso condicionada à renovação do projeto junto à DIREC, sem a necessidade de participar de um novo edital de seleção.
- 9.5 Em caso de desclassificação do vencedor, o prêmio passará para o segundo colocado.

10. Das disposições finais:

- 10.1 A participação na X Mostra de Extensão, bem como neste concurso, implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.
- 10.2 A comissão organizadora da X Mostra de Extensão reserva-se ao direito de adiar, modificar ou encerrar o concurso a seu exclusivo critério, mediante simples comunicação expressa a seus participantes através de e-mail e/ou divulgação nas redes sociais institucionais, sem que isso implique qualquer responsabilidade em relação aos participantes ou a terceiros. Reserva-se também o direito de modificar o presente regulamento periodicamente e sem aviso prévio, sempre buscando assegurar sua legalidade sem prejuízo de seus participantes.
- 10.3 Os coordenadores dos projetos de extensão são responsáveis por verificar o presente regulamento a fim de se informar sobre eventuais mudanças.
- 10.4 Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora desta premiação.

10.5 Dúvidas e mais informações deverão ser encaminhadas para o e-mail: coordex.bambui@ifmg.edu.br.

Bambuí, 25 de setembro de 2023

A Comissão Organizadora